

Colombo, 20 de junho de 2023

Ofício nº 075/2023 - PGM


Assunto: PLExec nº 009/2023 - Parque da Pedreira

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o, serve o presente para encaminhar cópia do parecer de avaliação dos imóveis objeto do PLExec nº 009/2023, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR DOIS IMÓVEIS AO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PARA FUTURA IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DA PEDREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, bem como das matrículas atualizadas, conforme instrução do Processo nº 33458/2022, que deu origem ao Projeto ora discutido.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovam-se os votos de estima e consideração.

Cordialmente,


GREICE BODZIAK

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ao Exmo. Sr. Vereador
ANDERSON FERREIRA DA SILVA
Câmara Municipal
Neste Município

Número protocolo: 2023 0333

Data: 21/06/2023

Hora: 14:18

Nome: Roque

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO

PARECER DE AVALIAÇÃO Nº 011/2023

A Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis do Município de Colombo, instituída pelo Decreto Municipal nº 111/2021, atendendo ao solicitado pelo projeto de Lei nº 014/2014, informa que:

PROCESSO: 33458/2022

OBJETO DA AVALIAÇÃO: LOTE "7-F-1" | MATRÍCULA Nº 58.084

QUADRA: SEM DENOMINAÇÃO

BAIRRO: CAMPO PEQUENO

TIPO DO IMÓVEL: LOTE VAGO - SEM POTENCIAL CONSTRUTIVO

ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA DA PEDREIRA - 2204

ÁREA DO TERRENO: 16.995,17 m²

VEGETAÇÃO: TIPO SECUNDÁRIA

CURSOS D'ÁGUA: EXISTENTE

METODOLOGIA: Método comparativo direto de dados de mercado, tendo como base o valor médio para aquisição de imóveis em condições e com características similares disponíveis na região e NBR 14.653-2.

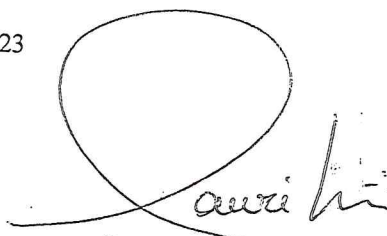
DETERMINAÇÃO DOS VALORES: Fica atribuído o valor de R\$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais) o metro quadrado totalizando R\$ 3.161.101,62 (três milhões, cento e sessenta e um mil, cento e um reais e sessenta e dois centavos).

PRESSUPOSTOS E RESSALVAS: Validade 90 (noventa) dias.

Colombo, 11 de maio de 2023


Keli Coradin
Presidente


Elizabet Alzira Bontorin
Membro


Lauri Augusto Bahls
Membro

PARECER DE AVALIAÇÃO Nº 013/2023

A Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis do Município de Colombo, instituída pelo Decreto Municipal nº 111/2021, atendendo ao solicitado pelo projeto de Lei nº 014/2014, informa que:

PROCESSO: 33458/2022

OBJETO DA AVALIAÇÃO: LOTE "7-B-2" | MATRÍCULA Nº 58.081

QUADRA: SEM DENOMINAÇÃO

BAIRRO: CAMPO PEQUENO

TIPO DO IMÓVEL: LOTE VAGO

ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA DA PEDREIRA - 2332

ÁREA DO TERRENO: 2.310,78 m²

VEGETAÇÃO: TIPO SECUNDÁRIA

CURSOS D'ÁGUA: NÃO

METODOLOGIA: Método comparativo direto de dados de mercado, tendo como base o valor médio para aquisição de imóveis em condições e com características similares disponíveis na região e NBR 14.653-2.

DETERMINAÇÃO DOS VALORES: Fica atribuído o valor de R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais) o metro quadrado totalizando R\$ 843.434,70 (oitocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos).

PRESSUPOSTOS E RESSALVAS: Validade 90 (noventa) dias.

Colombo, 11 de maio de 2023


Keli Coradin
Presidente


Elizabet Alzira Bontorin
Membro


Lauri Augusto Bahls
Membro



CERTIDÃO



REGISTRO DE IMÓVEIS
COLOMBO - PARANÁ
RUA JOSÉ LEAL FONTOURA, 697
DENIZE APARECIDA DA SILVA ROSA
OFICIAL
JURACY LAZAROTTO DA SILVA
EMP. JURAMENTADA
ROSÂNGELA MARIA DA SILVA ROSA
EMP. JURAMENTADA
ADRIANA MARIA ALBERTI
EMP. JURAMENTADA
MÁRCIA REGINA DA SILVA
EMP. JURAMENTADA

REGISTRO GERALMATRÍCULA Nº **58.084**

IMÓVEL: LOTE "7-F-1" (sete-F-um) com a área de dezesseis mil, novecentos e noventa e cinco metros quadrados e dezessete centésimos) resultante da Subdivisão do Lote "7-F" situado no lugar denominado "ATUBA", deste Município e Comarca de Colombo-PR, com as seguintes características e confrontações: A poligonal tem início no marco ponto 0=PP, localizada na divisa com a Rua da Pedreira e com o Quinhão 7-F-2 ; Deste, segue com o azimute de 201°33'27" e distância de 3.90 m até o marco ponto 1, confrontando com a Rua da Pedreira ; Deste, segue em curva R=152,17 m e distância de 39.87 m até o marco ponto 2, confrontando com a Rua da Pedreira ; Deste, segue com o azimute de 189°56'15" e distância de 27.82 m até o marco ponto 3, confrontando com a Rua da Pedreira ; Deste, segue em curva R=71,76 m e distância de 48.30 m até o marco ponto 4, confrontando com a Rua da Pedreira ; Deste, segue com o azimute de 227°23'35" e distância de 108.67 m até o marco ponto 5, confrontando com a Rua da Pedreira ; Deste, segue em curva R=159,64 m e distância de 44.14 m até o marco ponto 6, localizado na divisa com o Quinhão 7-B-2, confrontando com a Rua da Pedreira ; Deste, segue com o azimute de 281°10'32" e distância de 30.51 m até o marco ponto 7, localizado na divisa com o Quinhão 7-A, confrontando com o Quinhão 7-B-2 ; Deste, segue com o azimute de 22°03'11" e distância de 25.82 m até o marco ponto 8, confrontando com o Quinhão 7-A ; Deste, segue com o azimute de 31°55'30" e distância de 12.75 m até o marco ponto 9, confrontando com o Quinhão 7-A ; Deste, segue com o azimute de 26°46'39" e distância de 100.58 m até o marco ponto 10, confrontando com o Quinhão 7-A ; Deste, segue com o azimute de 347°35'39" e distância de 34.46 m até o marco ponto 11, localizado na divisa com o Quinhão 7-C, confrontando com o Quinhão 7-A ; Deste, segue com o azimute de 33°37'59" e distância de 59.40 m até o marco ponto 12, confrontando com o Quinhão 7-C ; Deste, segue com o azimute de 45°10'52" e distância de 37.22 m até o marco ponto 13, localizado na divisa com o Quinhão 7-F-2, confrontando com o Quinhão 7-C ; Deste, segue com o azimute de 110°05'08" e distância de 26.38 m até o marco ponto 14, confrontando com o Quinhão 7-F-2 ; Deste, segue com o azimute de 164°37'50" e distância de 9.60 m até o marco ponto 15 confrontando com o Quinhão 7-F-2 ; Deste, segue com o azimute de 132°22'57" e distância de 6,34 até o marco ponto 16 confrontando com o Quinhão 7-F-2 ; Deste, segue com o azimute de 86°22'38" e distância de 31,34 m até o marco ponto 0=PP, onde teve início esta descrição, confrontando com o Quinhão 7-F-2, perfazendo uma área de 16.995,17 metros quadrados e um perímetro de 647,10 metros lineares.

INDICAÇÃO FISCAL sob nº 02.05.272.0362.001.

PROPRIETÁRIA: LEITNER ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE BENS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida João Gualberto nº 731, Conjunto 404, Edifício Frederico Leitner, Alto da Glória, na Capital do Estado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.548.453/0001-10, com Contrato Social arquivado sob nº 41203597595, em 07/11/1996, na Junta Comercial do Estado do Paraná e alterações posterior, representada por seu sócio gerente: DAGOBERTO FREDERICO LEITNER, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.046.773/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 184.001.169-68, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta: nº 1.291, Aptº 311, Bigorilho, Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Havido pela Matrícula sob nº 51.684 do livro 02,

SEGUE NO VERSO

58.084

MATRÍCULA Nº

Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
Oficial



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

deste Cartório. COLOMBO, 08 de outubro de 2009.

MS.

Juracy
Juracy Lazarotto da Silva
 Escrevente Juramentada

R-1/58.084 - Protocolo nº 120.527 em 11/11/2010: DOAÇÃO: Nos termos da Escritura Pública de Doação, lavrada pelo Tabelionato de Curitiba-PR, aos 26/08/2010. fls. 049 do livro 1195-N. Como doadora: **LEITNER ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE BENS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida João Gualberto nº 731, Conjunto 404, Edifício Frederico Leitner, Alto da Glória, na Capital do Estado, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 01.548.453/0001-10**, com Contrato Social arquivado sob nº **41203597595**, em 07/11/1996, na Junta Comercial do Estado do Paraná e alterações posterior, representada por seu sócio gerente: **DAGOBERTO FREDERICO LEITNER**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da Cédula de Identidade **RG nº 1.046.773/SSP/PR**, inscrito no **CPF/MF sob nº 184.001.169-68**, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta nº 1.291, Aptº 311, Bigorilho, Curitiba-PR, do imóvel objeto desta matrícula DOA A PARTE IDEAL de 52,74% correspondendo a 8.962,97m² á **O MUNICÍPIO E COLOMBO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua XV de Novembro nº 105, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 76.105.634/0001-70**, representada pelo Prefeito Municipal: **JOSE ANTONIO CAMARGO**, brasileiro, separado, administrador, CI. RG. nº 2.225.919-9-PR e CPF/MF sob nº 393.731.189-00, residente e domiciliado na Rua Carlos Francisco Prochaska nº 01, Jardim Viviane, neste Município e Comarca de Colombo-PR. Valor declarado pela parte R\$ 87.245,95 (oitenta e sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centésimos). Sem condições. A parte ideal acima não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, ou formação de núcleo habitacional, em desacordo com as normas e orientações prescritas nas leis de parcelamento de solo, sob as penas da sanção prevista no Artigo 299 do Código Penal, Artigo 50 da Lei 6766/79, decreto-Lei 58 de 10/12/1937 de acordo com o item 11.2.16 do Provimento nº 60/2005 do (Código de Normas) da Corregedoria geral do Estado. Esta área terá destino específico à implantação de um Parque Público, com uma Operação Urbana Consorciada, prevista no Plano Diretor (lei Municipal) nº 875/04 com a finalidade de valorização, recuperação, preservação e criação de patrimônio ambiental em especial a recuperação, preservação e utilização das áreas do aquífero Karst, conforme Consulta Prêvia COT nº 386/06 e ratificada no Parecer Técnico COT/049/2007, emitidos pela COMEC, as área destinadas ao Parque Público estão sendo doadas a Prefeitura Municipal de Colombo em substituição à Reserva Legal, de acordo com parecer jurídico de IAP (Informação 0390/2008/IAP/PROJU), conforme estabelecimento o parágrafo 4º do Artigo 16 da Lei Federal nº 4.771/65-código Florestal. A Prefeitura Municipal de Colombo-PR, reconhece que a outorgante doadores, como uma das empreendedoras dos Condomínios Alta Vista, Buena Vista e Sierra Vista, faz a presente doação por mera liberalidade. A referida doação ficará sem efeito e o Município de Colombo deverá as suas expensas devolver a outorgante doadora a área em questão se a utilização da área for outra que não o Parque Público. Custas: (4.312 VRC) = R\$ 464,00. COLOMBO, 08 de dezembro de 2010.

Juracy
Juracy Lazarotto da Silva
 Escrevente Juramentada

SEGUIE



CERTIDÃO

RUBRICA

FICHA

58.084/02F

CONTINUAÇÃO

MS.

R-2/58084 - Protocolo nº 120.526 em 11/11/2010: DOAÇÃO: Nos termos da Escritura Pública de Doação, lavrada pelo Tabelionato de Curitiba-PR, aos 26/08/2010. fls. 049 do livro 1195-N. Como doadora: **LEITNER ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE BENS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida João Gualberto nº 731, Conjunto 404, Edifício Frederico Leitner, Alto da Glória, na Capital do Estado, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 01.548.453/0001-10**, com Contrato Social arquivado sob nº **41203597595**, em 07/11/1996, na Junta Comercial do Estado do Paraná e alterações posterior, representada por seu sócio gerente: **DAGOBERTO FREDERICO LEITNER**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº **1.046.773/SSP/PR**, inscrito no **CPF/MF sob nº 184.001.169-68**, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta nº 1.291, Aptº 311, Bigorilho, Curitiba-PR, do imóvel objeto desta matrícula DOA A PARTE IDEAL de 47,26% correspondendo a 8.032,20m² á **O MUNICÍPIO E COLOMBO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua XV de Novembro nº 105, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 76.105.634/0001-70**, representada pelo Prefeito Municipal: **JOSE ANTONIO CAMARGO**, brasileiro, separado, administrador, CI. RG. nº 2.225.919-9-PR e **CPF/MF sob nº 393.731.189-00**, residente e domiciliado na Rua Carlos Francisco Prochaska nº 01, Jardim Viviane, neste Município e Comarca de Colombo-PR. Valor declarado pela parte R\$ 87.245,95 (oitenta e sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centésimos). Sem condições. A parte ideal acima não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, ou formação de núcleo habitacional, em desacordo com as normas e orientações prescritas nas leis de parcelamento de solo, sob as penas da sanção prevista no Artigo 299 do Código Penal, Artigo 50 da Lei 6766/79, decreto-Lei 58 de 10/12/1937 de acordo com o item 11.2.16 do Provimento nº 60/2005 do (Código de Normas) da Corregedoria geral do Estado. Custas: (4.312 VRC) = R\$ 464,00. COLOMBO, 08 de dezembro de 2010.

Juracy Lazarotto da Silva
Escrivente Juramentada

MS.

CERTIFICO que, a presente é cópia fiel da Matrícula nº 58.084, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Colombo, 19 de outubro de 2022, às 13:34:43.

Bel. Denize Ap. da Silva Rosa

Oficial

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
COLOMBO
DENIZE APARECIDA DA SILVA ROSA[®]
Oficial
ADRIANA MARIA ALBERTI
Oficial Substituta
CNPJ. Nº 75.268.789/0001-65



Emolumentos: R\$ 34,24 VRC 139,17
Selo: R\$ 5,95
Funrejus: R\$ 9,85
Buscas: R\$ 5,18 VRC 3,00
ISSQN: R\$ 1,97
Fadep: R\$ 1,97
Total: R\$ 59,17

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº F305V.q4qPd.JMsl-Jz6ad.WEC4V
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

SEGUE

EM BRANCO



CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS
COLOMBO - PARANÁ
RUA JOSÉ LEAL FONTOURA, 697
DENIZE APARECIDA DA SILVA ROSA
OFICIAL
JURACY LAZAROTTO DA SILVA
EMP. JURAMENTADA
ROSÂNGELA MARIA DA SILVA ROSA
EMP. JURAMENTADA
ADRIANA MARIA ALBERTI
EMP. JURAMENTADA
MÁRCIA REGINA DA SILVA
EMP. JURAMENTADA

REGISTRO GERAL

FICHA

01

MATRÍCULA Nº 58.081



IMÓVEL: LOTE "7-B-2" (sete-B-dois) com a área de 2.310,78m² (dois mil, trezentos e dez metros quadrados e setenta e oito centésimos) resultante da Subdivisão do lote "7-B" situado no lugar denominado "ATUBA", neste Município e Comarca de Colombo, com as seguintes características e confrontações: A poligonal tem início no marco ponto 0=PP, localizado na divisa com a Rua da Pedreira e com o Quinhão 7-F-1; Deste, segue com o azimute de 206°11'38" e distância de 7.69 m até o marco ponto 1, localizado na divisa com o Quinhão 7-B-3 (Rua de Acesso), confrontando com o Rua da Pedreira ; Deste, segue em curva R=47,20 m e percorre 20.99 m até o marco ponto 2, confrontando com o Quinhão 7-B-3 (Rua de Acesso) ; Deste, segue com o azimute de 274°24'10" e distância de 78.17 m até o marco ponto 3, localizado na divisa com o Quinhão 7-B-1, confrontando com o Quinhão 7-B-3 (Rua de Acesso) ; Deste, segue com o azimute de 2°05'32" e distância de 48.31 m até o marco ponto 4, localizado na divisa com o Quinhão 7-A, confrontando com o Quinhão 7-B-1 ; Deste, segue com o azimute de 122°05'56" e distância de 51.11 m até o marco ponto 5, confrontando com o Quinhão 7-A ; Deste, segue com o azimute de 145°32'32" e distância de 20.95 m até o marco ponto 6, confrontando com o Quinhão 7-A ; Deste, segue com o azimute de 101°10'32" e distância de 11.26 m até o marco ponto 7, confrontando com o Quinhão 7-A ; Deste, segue com o azimute de 22°03'11" e distância de 10.00 m até o marco ponto 8, localizado na divisa com o Quinhão 7-F-1, confrontando com o Quinhão 7-A ; Deste, segue com o azimute de 101°10'32" e distância de 30.51 m até o marco ponto 0=PP, onde teve início esta descrição, confrontando com o Quinhão 7-F-1, perfazendo uma área de 2.310,78 metros quadrados e um perímetro de 278,99 metros lineares. **INDICAÇÃO FISCAL** sob nº 02.05.272.0364.001.

PROPRIETÁRIA: LEITNER ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE BENS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida João Gualberto nº 731, Conjunto 404, Edifício Frederico Leitner, Alto da Glória, na Capital do Estado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.548.453/0001-10, com Contrato Social arquivado sob nº 41203597595, em 07/11/1996, na Junta Comercial do Estado do Paraná e alterações posterior, representada por seu sócio gerente: **DACOBERTO FREDERICO LEITNER**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.046.773/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 184.001.169-68, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta nº 1.291, Aptº 311, Bigorilho, Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Havido pela Matrícula sob nº 51.680 do livro 02, deste Cartório. COLOMBO, 08 de outubro de 2009.

Juracy Lazarotto da Silva
Emp. Juramentada

MS.

R-1/58081 - Protocolo nº 120.526 em 11/11/2010: DOAÇÃO: Nos termos da Escritura Pública de Doação, lavrada pelo Tabelionato de Curitiba-PR, aos 26/08/2010. fls. 049 do livro 1195-N. Como doadora: **LEITNER ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE BENS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida João Gualberto nº 731, Conjunto 404, Edifício Frederico Leitner, Alto da Glória, na Capital do Estado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.548.453/0001-10, com Contrato Social arquivado sob nº

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 58.081



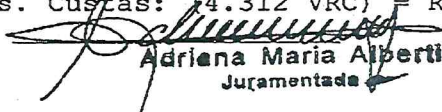
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

41203597595, em 07/11/1996, na Junta Comercial do Estado do Paraná e alterações posterior, representada por seu sócio gerente: **DAGOBERTO FREDERICO LEITNER**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.046.773/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 184.001.169-68, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta nº 1.291, Aptº 311, Bigorilho, Curitiba-PR, DOA o imóvel objeto desta Matrícula a O MUNICÍPIO E COLOMBO, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua XV de Novembro nº 105, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.105.634/0001-70, representada pelo Prefeito Municipal: **JOSE ANTONIO CAMARGO**, brasileiro, separado, administrador, CI. RG. nº 2.225.919-9-PR e CPF/MF sob nº 393.731.189-00, residente e domiciliado na Rua Carlos Francisco Prochaska nº 01, Jardim Viviane, neste Município e Comarca de Colombo-PR. Valor declarado pela parte R\$ 47.077,38 (quarenta e sete mil e setenta e sete reais e trinta e oito centavos). Sem condições. Custas: (4.312 VRC) = R\$ 464,00. COLOMBO, 08 de dezembro de 2010.


Adriana Maria Alberti
 Juramentada

MS.

CERTIFICO que, a presente é cópia fiel da Matrícula nº 58.081, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Colombo, 19 de outubro de 2022, às 13:35:13.


 Set. Denize Ap. da Silva Rosa

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
 COLOMBO
 DENIZE APARECIDA DA SILVA ROSA
 Oficial
 ADRIANA MARIA ALBERTI
 Oficial Substituta
 CNPJ. Nº 75.268.789/0001-65



Emolumentos: R\$ 34,24 VRC 139,17
 Selo: R\$ 5,95
 Funrejus: R\$ 9,85
 Buscas: R\$ 5,18 VRC 3,00
 ISSN: R\$ 1,97
 Fadep: R\$ 1,97
 Total: R\$ 59,17

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº F305V.q4qPd.jMTsl-JzNva.WEC4R
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

SEGUE